

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1<sup>ª</sup>-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2<sup>º</sup>-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3<sup>º</sup>-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1<sup>º</sup>-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2<sup>º</sup>-Secretário: deputado Vítor Júnior – PP  
3<sup>º</sup>-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – Reunião Ordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 20<sup>a</sup> Legislatura
- 1.2 – Comissão

### 2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

### 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Comissões

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – MANIFESTAÇÕES

### 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

### 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ATAS

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA EM 3/2/2026

#### Presidência do Deputado Bosco

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Duarte Bechir – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Dr. Maurício – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Lohanna – Luizinho – Marli Ribeiro – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

#### Falta de Quórum

O presidente (deputado Bosco) – Às 14 horas e 15 minutos, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

### ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 26/11/2025

Às 11h10min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Grego da Fundação, substituindo o deputado Doutor Maurício por indicação do Bloco Minas em Frente. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da

comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de duas mensagens, por meio do Fale com as Comissões, do Coletivo Movimenta Turismo solicitando audiência pública para discutir com a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a necessidade de racionalizar o transporte turístico em Minas Gerais, conforme modelo já adotado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres. Passa-se à 3<sup>a</sup> Fase da 2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.000/2025, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja formulado voto de congratulações com o bar Ali Ba Bar pelos 60 anos de sua fundação;

nº 18.806/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater o destaque e a valorização da Rota do Caparaó Mineiro;

nº 18.808/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Instituto ITI-Igualdade, Transformação e Inovação Social pelo sucesso na realização do 4º Festival Gastronômico Sabores de Itabira;

nº 18.810/2025, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Clara Arte Resort, de Brumadinho, por ser eleito o melhor *resort* de família da América do Sul pela World Travel Awards; e

nº 18.812/2025, dos deputados Zé Guilherme e Mauro Tramonte, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a importância do bar Ali Ba Bar na promoção da gastronomia em Belo Horizonte e no Estado e proceder à entrega de diploma de voto de congratulações com o Sr. José Venceslau pelos 60 anos de fundação do estabelecimento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2025.

Mauro Tramonte, presidente.



## **ORDENS DO DIA**

### **ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 4/2/2026, ÀS 14 HORAS**

#### **1<sup>a</sup> Parte**

##### **1<sup>a</sup> Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2<sup>a</sup> Fase (Grande Expediente)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### **2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia)**

##### **1<sup>a</sup> Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

##### **2<sup>a</sup> Fase**

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

**3<sup>a</sup> Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1<sup>a</sup> Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1<sup>a</sup> Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1<sup>a</sup> Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 15.803/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 15.904, 15.905, 15.906 e 15.907/2025, da Comissão de Participação Popular; e 16.046/2025, do deputado Ricardo Campos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1<sup>a</sup> Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2<sup>a</sup> Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1<sup>a</sup> Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 13H30MIN DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 15.769/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; e 16.010/2025, da deputada Andréia de Jesus.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 4/2/2026**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/2/2026, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2026.

Arlen Santiago, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/2/2026, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 6/2/2026, às 10h30min, à localidade de Paraíso, no Município de Felixlândia, com a finalidade de verificar possíveis violações de direitos humanos de moradores antigos da região que tiveram seus imóveis demolidos aparentemente em cumprimento de ordem de despejo sem que tenha sido observado o devido processo legal.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 4.714/2025****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria da deputada Maria Clara Marra, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Unaí – Amaa –, com sede no Município de Unaí.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Unaí – Amaa –, com sede no Município de Unaí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos: desenvolver ações de assistência e reabilitação de pessoas com autismo; promover a integração desse público nas áreas de educação, esporte, lazer e trabalho; criar serviços de apoio; promover o voluntariado e a criação de centros de diagnóstico, pesquisas e tratamento.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Unaí – Amaa –, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Dianete do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.714/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2026.

Professor Wendel Mesquita, relator.



## **MANIFESTAÇÕES**

### **MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Sra. Sônia Kohen, *chef* e executiva do Villa Donna Bistrô, em Monte Verde, pela conquista do Prêmio Cumbuca 2025, na categoria Prepara Gastronomia (Requerimento nº 15.590/2025, do deputado Ulysses Gomes);

de congratulações com o projeto Na Mochila pelos relevantes serviços prestados no ensino de programação e robótica a crianças e adolescentes e pela conquista da medalha de prata na competição Fira Robo World Cup 2025, realizada na cidade de Daegu, na Coreia do Sul (Requerimento nº 15.666/2025, da deputada Ana Paula Siqueira);

de congratulações com Clara Arte Resort, de Brumadinho, por ser eleito o melhor *resort* de família da América do Sul pela World Travel Awards (Requerimento nº 15.698/2025, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o bar Ali Ba Bar pelos 60 anos de sua fundação (Requerimento nº 15.699/2025, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia);

de congratulações com o Sr. Bruno Henrique de Oliveira, juiz de direito titular da 2ª Vara Criminal, de Execuções Penais e Violência Doméstica da Comarca de Patos de Minas, em reconhecimento a sua relevante contribuição à política de segurança pública (Requerimento nº 16.026/2025, da Comissão de Segurança Pública).



## **REQUERIMENTOS APROVADOS**

### **REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários os titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### **REQUERIMENTO N° 15.269/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da Andréia de Jesus aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à ministra do Meio Ambiente e Mudança do

Clima pedido de informações acerca de programas e recursos disponíveis para fomento à agroecologia e à recuperação ambiental na Fazenda Santo Antônio, na região de Pirapora e Buritizeiro, e de propostas de cooperação técnica com universidades e institutos de pesquisa.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

**REQUERIMENTO N° 15.357/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que, na execução da Ação 4056 – Recuperação Ambiental –, envide esforços para apoiar projetos de recuperação e cercamento de Áreas de Preservação Permanente – APPs – de nascentes, veredas e cursos d’água nas seguintes regiões e municípios: a) Região Norte de Minas: Municípios de Janaúba, Riacho dos Machados, São Francisco, Brasília de Minas (Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu), São João da Lagoa, Claro dos Poções (Bacia Hidrográfica do Alto Curso do Rio Fundo ou Riacho Fundo, especialmente na Lagoa do Engenho) e Montes Claros; b) Região da Mata: Município de Sem-Peixe; c) Região do Rio Doce: Municípios de Ipaba e Antônio Dias; d) Região Noroeste de Minas: Municípios de Brasilândia de Minas e João Pinheiro (especialmente na Comunidade Quilombola Santana da Caatinga).

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.358/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 155/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de melhoria da infraestrutura de prevenção e combate a incêndios florestais no Parque Estadual do Rio Doce e em sua zona de amortecimento, considerando a viabilidade de construção de torre de observação no Município de Timóteo.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.393/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que, no âmbito do Programa Somos Todos Águas, apoiar a implementação de ações de recuperação:

- da Bacia Hidrográfica do Alto/Médio São Francisco;
- da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, de forma a conter o assoreamento desse curso d’água; e

– da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, incluindo ações voltadas para o desassoreamento desse curso d’água, no Município de Timóteo.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.394/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia pedido de providências para que fortaleça e estimule a participação social nos Comitês de Bacia Hidrográfica – CBHs –, incentive a criação de subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos e apoie os CBHs a implementar ações de recuperação ambiental em suas respectivas bacias hidrográficas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.395/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que estimule e divulgue aos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado os benefícios de se estabelecerem subcomitês de bacia, a fim de descentralizar e interiorizar a gestão dos recursos hídricos, de modo a aproximar as decisões da realidade local de um afluente específico ou de uma área geográfica dentro da bacia principal.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.396/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 163/2025, apresentada por Agnaldo Figueiredo dos Reis, da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que agilize a implantação das obras que vão ampliar o sistema de abastecimento de água para a população do Bairro do Macuco, em Timóteo.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.432/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2025, por Amilton Laurindo Junior, da Associação Civil de Referência Socioambiental, Cultural e Esportiva, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para analisar a viabilidade de implantação de um centro de inovação, ciência e tecnologia na região intermediária de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº 15.443/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2025, apresentada por Adalberto Pereira Freire Lima, da 26ª Companhia Independente da 15ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para avaliar a possibilidade de implantar, no Município de Coronel Fabriciano, uma Delegacia Regional de Polícia Civil, considerando-se a localização favorável para atender também ao Município de Timóteo, que atualmente tem como referência a Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº 15.449/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que envide os esforços necessários no sentido de viabilizar o fornecimento de água por meio de caminhão-pipa para o Município de Francisco Sá.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº 15.450/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que envide os esforços necessários no sentido de expandir sua rede de abastecimento para as Comunidades de Fazenda Roça de Dentro, Fazenda Salinas e Santa Maria da Barrinha, no Município de São João do Paraíso.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO Nº 15.451/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide os esforços necessários no sentido de aumentar a captação de água para a Barragem São Domingos, no Município de Francisco de Sá.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.452/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a manutenção do poço tubular profundo que atende às famílias da Associação São Bartolomeu, em Brasília de Minas, ou para a construção de outro no local.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.453/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que analise a necessidade de manutenção em poços tubulares perfurados há mais de 20 anos no Município de Brasília de Minas, incluindo a manutenção de painéis e a verificação da sua tubulação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.454/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que indique projeto que promova o acesso à água na Comunidade Quilombola Baixinha, na zona rural do Município de Brasília de Minas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.455/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que o Centro de Inteligência da Defesa Civil – Cindec – estude ações em andamento que possam ser implementadas para promover a resiliência hídrica no Município de Montalvânia.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.456/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a construção de poços artesianos e barragens de contenção nos Municípios de Virgem da Lapa, Jenipapo de Minas, Comercinho, Pedra Azul, Itaobim, Jequitinhonha e Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.457/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas – Idene – pedido de providências para que envide os esforços necessários para a implantação de infraestrutura hídrica completa para atendimento da Associação Quilombola e Produtores de Leite do Município de Pedras de Maria da Cruz e da comunidade local.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.458/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que envide os esforços necessários para aumentar o fornecimento de água potável nas escolas da rede municipal de Varzelândia e de Pedras de Maria da Cruz, atendendo às escolas rurais desses municípios, dentro da Ação 4108.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.459/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços na execução da ação 4118 para instalação de sistema de abastecimento de água para atendimento da Associação Quilombola e Pequenos Produtores de Leite de Pedras de Maria da Cruz.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.460/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador pedido de providências para que oriente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belo Oriente no sentido da adoção de ações de combate a incêndios florestais.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.469/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica –, se articule com as prefeituras dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Montes Claros, com vistas a disponibilizar um castramóvel com equipe técnica adequada para atendimento dessa região.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.470/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica, sejam abertos novos editais de processo seletivo de municípios para o Programa Estadual de Resgate Animal.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.471/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental –, no âmbito do Programa Jovens Mineiros Sustentáveis, inclua ações de educação ambiental voltadas à prevenção e ao combate a incêndios florestais e, também, avalie a possibilidade de implementação de projeto de moeda educativa em iniciativas relacionadas ao tema da reciclagem de resíduos sólidos urbanos.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.472/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2025, apresentada por Agenor Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental –, acompanhe o cumprimento das metas e ações prioritárias do Plano de Ação Climática – Plac – definidas para o setor da agropecuária, em especial daquelas ainda não iniciadas, conforme consta na ferramenta MRV Climático.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.510/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a criação e realização da Feira Empreendedora do Vale, com vistas a integrar produtores rurais (da agroindústria familiar), artesãos e pequenos empreendedores, para a oferta e realização de intercâmbio da produção, especialmente do Município de Jequitinhonha, e para a viabilização da construção de espaço destinado à produção e à comercialização do artesanato da comunidade quilombola de Mumbuca.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.511/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para realização de análise

da viabilidade de realização de um seminário sobre as políticas públicas do artesanato como patrimônio imaterial do Estado no município de Araçuaí.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.512/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2025, apresentada por Thayná Aparecida Oliveira Almeida, da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para avaliar a viabilidade de apoio à realização de um seminário sobre políticas públicas e artesanato no Município de Araçuaí, que inclua trocas de experiências, cursos, apresentações artísticas e feira de artesanato.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.515/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços no sentido de apoiar o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.516/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que, na execução da Ação 4037 – Gestão de Resíduos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos, apoie o Município de Catuti na construção de um galpão de triagem e processamento de resíduos sólidos recicláveis, a ser utilizado por municípios de toda a região da Serra Geral.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.517/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie medidas e ações que promovam a melhoria do sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO N° 15.518/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na melhoria do seu sistema de abastecimento de água, em especial, no tocante ao sistema de distribuição de água, que é composto por tubulações antigas e que apresentam problemas operacionais recorrentes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO N° 15.519/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que envide esforços no sentido de apoiar o Município de Belo Oriente na estruturação do seu sistema de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos e, em especial, apoie as atividades da Associação dos Catadores de Reciclagem de Belo Oriente – Ascabeo.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO N° 15.520/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que envide esforços no sentido de apoiar o Município de São João da Lagoa na ampliação do acesso aos serviços de coleta e de tratamento de esgotos sanitários.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.521/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que amplie o atendimento do Programa Pró-Mananciais em todo o Estado e, em especial, nos municípios localizados na região Noroeste e na área mineira da Sudene.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.522/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que sejam substituídas todas as tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água local, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.523/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais – Arisb-MG – pedido de providências para que seja realizada a fiscalização do serviço de distribuição e tratamento de água do Município de Divinolândia de Minas, em especial quanto às condições operacionais das tubulações de abastecimento de água de cimento amianto.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.524/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que fiscalize a necessidade de substituição das tubulações de cimento amianto que compõem o sistema de abastecimento de água do Município de Divinolândia de Minas, tendo em vista as suspeitas de que esse material possa estar relacionado ao elevado número de casos de câncer no município.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.525/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências para que informe e incentive os municípios do Estado a implementar o conceito de planejamento urbano e arquitetura paisagística denominado Projeto Cidades-Esponja, focado na gestão sustentável das águas pluviais, cujo objetivo principal é fazer com que as cidades consigam absorver, armazenar, filtrar e limpar essa água de forma natural, de maneira semelhante a uma esponja. São exemplos desse conceito: telhados verdes: coberturas de edifícios com vegetação que absorve a água da chuva; pavimentos permeáveis: calçadas e asfaltos que permitem a infiltração da água para o solo; jardins de chuva: áreas rebaixadas com plantas nativas que coletam e filtram a água da chuva de telhados e ruas; biovaletas: canais com vegetação que transportam a água lentamente, permitindo sua infiltração; e parques alagáveis: áreas verdes projetadas para inundar de forma controlada durante chuvas fortes, servindo como áreas de lazer em períodos secos, dentre outros.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.526/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sem-Peixe pedido de providências para que seja feita a manutenção e, se necessária, a substituição das tubulações que compõem o sistema de abastecimento de água do município, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.527/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga pedido de providências para que apoie o Município de Sem-Peixe na implementação do seu Plano Municipal de Saneamento, bem como auxilie na manutenção e se necessário, na substituição das tubulações que compõem o seu sistema de abastecimento de água, uma vez que a rede é muito antiga e vem apresentando, ao longo dos anos, problemas recorrentes.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.528/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2025, apresentada por Agmar Aparecido Ferreira Junior, da Associação de Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Cercado – Aprafac –, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – Saae – do Município de Divinolândia de Minas pedido de providências para que analise a necessidade de implantação de um reservatório para integrar o sistema de abastecimento de água local.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.708/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da Andréia de Jesus aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Ministério Público Federal – MPF – e à Prefeitura Municipal de Manga pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis quanto à situação dos Rios Calindó e Japoré, no Município de Manga, que se encontram em estado crítico de degradação, conforme amplamente denunciado pelas comunidades quilombolas da região.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

**Justificação:** Os Rios Calindó e Japoré, no Município de Manga, desempenham papel fundamental para o abastecimento humano, a agricultura familiar, a pesca artesanal, as práticas comunitárias e a preservação cultural quilombola, mas encontram-se em grave estado de degradação em razão do assoreamento severo, de represamentos e desvios ilegais, da destruição das matas ciliares, da contaminação por agrotóxicos, da falta de fiscalização e da ausência de políticas públicas contínuas voltadas à proteção hídrica e ambiental da região. Tal cenário representa violação direta de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o direito humano à água e os direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, de modo que a progressiva deterioração dos Rios Calindó e Japoré compromete a subsistência e a continuidade das práticas culturais ancestrais das comunidades quilombolas de Manga. Diante disso, justifica-se plenamente a necessidade de atuação imediata e integrada dos órgãos competentes para assegurar fiscalização rigorosa, recuperação ambiental, preservação das nascentes e implementação de ações estruturantes que garantam a proteção dos modos de vida quilombolas e evitem danos socioambientais irreversíveis.

**REQUERIMENTO N° 15.718/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 26ª Reunião Ordinária, realizada em 26/11/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH –, à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – Defensoria Pública de

Minas Gerais – DPMG –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca – pedido de providências para, diante dos graves fatos ocorridos no evento promovido pelo governo do Estado, em 19/11/2025, no Estádio Mineirão, destinado a estudantes da rede pública estadual, que culminou em episódios de violência generalizada, pânico, lesões corporais e violação ao dever estatal de proteção integral de crianças e adolescentes, adoção de medidas cabíveis, no âmbito de suas competências, em relação ao planejamento do evento, aos critérios de convocação e transporte dos estudantes, à contratação de empresas, aos protocolos de segurança, assistência e primeiros socorros, ao número e à capacitação dos agentes de segurança e aos procedimentos adotados antes e durante a briga generalizada.

Sala das Reuniões, 27 de novembro de 2025.

Bella Gonçalves (Psol), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

**Justificação:** O evento, idealizado pela Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG) em parceria com o Google Brasil, levou aproximadamente 30 mil estudantes ao Mineirão para participação em atividade sobre Inteligência Artificial. Contudo, falhas evidentes de planejamento, gestão de público, segurança, vigilância, protocolos de prevenção e mediação de conflitos resultaram em tumulto, arremesso de objetos, brigas coletivas, intervenção policial e interrupção da programação. Tais fatos configuram potencial violação aos arts. 4º, 5º e 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que impõem ao Poder Público o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a integridade física e psíquica de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, bem como garantir condições seguras em atividades escolares e extraescolares organizadas pelo Estado. Ademais, o episódio indica possível inobservância dos princípios constitucionais da eficiência, segurança e responsabilidade administrativa (arts. 37 e 227 da CF/88), além de suscitar questionamentos sobre a regularidade dos procedimentos de contratação, logística e gestão de risco no âmbito da SEE-MG.

#### **REQUERIMENTO N° 15.735/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa n° 152/2025, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2025, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para: 1) implementar estratégias para ampliar a participação juvenil no Conselho Estadual de Política Cultural, a fim possibilitar a representatividade de minorias historicamente sub-representadas, e promover incentivos para que os municípios a adotem estratégias semelhantes; 2) analisar a possibilidade de instituir o Fórum Permanente da Juventude Cultural de Minas Gerais, visando à criação de um espaço permanente de diálogo entre juventude, gestores culturais e especialistas; e 3) implementar estratégias para ampliar o financiamento a projetos culturais realizados por jovens de 15 a 29 anos, especialmente da periferia e de contextos de vulnerabilidade social, por meio de mecanismos que priorizem o acesso deste público aos recursos financeiros da política de cultura.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

#### **REQUERIMENTO N° 15.736/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa n° 151/2025, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2025, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para: 1) avaliar a viabilidade de implantação de casas de cultura estaduais, priorizando municípios com menor oferta de equipamentos culturais; 2) desenvolver orientações técnicas e incentivos para apoiar municípios na promoção de atividades culturais juvenis em praças públicas; 3) estruturar diretrizes e mecanismos de apoio

técnico e financeiro para a realização de festivais culturais regionais em cooperação com os municípios; e 4) analisar a viabilidade de criação de programa de revitalização cultural, em colaboração com os municípios, para identificação de espaços públicos subutilizados que possam ser destinados a fins culturais.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.737/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 153/2025, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2025, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para avaliar a viabilidade de criar plataforma digital interativa para a preservação e divulgação da história e do patrimônio cultural mineiro, com disponibilização de registros audiovisuais, documentos e imagens acessíveis ao público em geral.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.738/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 153/2025, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2025, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para avaliar a viabilidade de instituir, em parceria com as Secretarias de Estado de Cultura e Turismo e de Desenvolvimento Social, programa para oferecer espaços de expressão e criatividade inclusiva para jovens neurodivergentes, com deficiência, em sofrimento mental ou em situação de vulnerabilidade, utilizando a arte como ferramenta de terapia.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 15.739/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 153/2025, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2025, requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para analisar a possibilidade de instituir a Olimpíada do Patrimônio Cultural, uma competição destinada a promover a valorização do patrimônio histórico e cultural em escolas públicas e privadas.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2025.

Comissão de Participação Popular

**REQUERIMENTO N° 16.007/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja destinada uma viatura, equipada com cela humanizada, ao Presídio de Açucena.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição tem como fundamento constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a situação crítica da frota veicular disponível àquela unidade prisional. Constatou-se a necessidade urgente da disponibilização de 1 (uma) viatura equipada com cela humanizada, destinada ao transporte seguro e adequado de Indivíduos Privados de Liberdade – IPL, atividade essencial à rotina operacional do presídio. O Presídio de Açucena possui natureza de comarca, recebendo IPL oriundos de outros municípios, além de realizar com frequência escoltas e transferências de presos. Atualmente, a unidade abriga cerca de 135 indivíduos privados de liberdade, o que demanda constante movimentação para audiências, transferências, atendimentos externos e, especialmente, deslocamentos regulares ao Ceresp de Ipatinga, de onde são buscados e escoltados presos para o Presídio de Açucena. Entretanto, verificou-se que a única viatura atualmente disponível encontra-se em estado precário de conservação, tratando-se de um veículo Palio Weekend, ano 2013, com aproximadamente 278.691 quilômetros rodados, apresentando desgaste acentuado e comprometendo a segurança, a eficiência e a regularidade do serviço prestado. Tal situação expõe servidores e custodiados a riscos desnecessários, além de impactar negativamente a logística e a continuidade das atividades da unidade prisional. Diante desse cenário, a destinação de uma nova viatura, adequada ao transporte de IPL e às exigências operacionais do sistema prisional, revela-se medida imprescindível para garantir a segurança, a dignidade no cumprimento da pena, a eficiência administrativa e o adequado funcionamento do Presídio de Açucena, fortalecendo a política de segurança pública e de gestão penitenciária no Estado de Minas Gerais. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

#### **REQUERIMENTO N° 16.014/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar o aumento do efetivo policial, a reforma da fração e a destinação de materiais logísticos ao pelotão da Polícia Militar de Santa Maria de Itabira.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao pelotão, ocasião em que foram identificadas importantes demandas estruturais e operacionais. Constatou-se que o efetivo atual, composto por apenas 12 policiais militares, é insuficiente para atender de maneira adequada a totalidade das demandas do município, cuja logística e extensão territorial exigem um contingente maior para garantir presença ostensiva, resposta rápida e continuidade dos serviços de segurança pública. Além da escassez de efetivo, verificou-se que a estrutura física da fração encontra-se em condições precárias, necessitando de reformas urgentes para garantir a segurança, a funcionalidade e a dignidade no ambiente de trabalho dos militares. Problemas como infiltrações, desgaste de instalações, inadequação de espaços e mobiliário comprometem o pleno desempenho das atividades policiais. Somado a isso, observou-se a necessidade de materiais logísticos essenciais ao funcionamento cotidiano da unidade, imprescindíveis para a eficiência administrativa, a organização interna e o suporte às ações

operacionais. Diante do exposto, evidencia-se a urgência na adoção das providências aqui pleiteadas, a fim de fortalecer a atuação da Polícia Militar no município, melhorar as condições de trabalho dos militares e assegurar à população de Santa Maria de Itabira um serviço de segurança pública mais eficiente e estruturado. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.015/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de duas viaturas motocicletas de 300cc com rádio HT, uma viatura caminhonete 4x4 com cela e rádio HT destinada ao patrulhamento rural, bem como uma aeronave remotamente pilotada (*drone*) ao pelotão da PMMG em Virginópolis.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar evidenciaram a necessidade urgente de fortalecimento da estrutura operacional da unidade, tendo em vista a abrangência territorial sob sua responsabilidade. Além do município de Virginópolis, os recursos solicitados atenderão de forma direta e contínua as cidades de Gonzaga, Sardoá, Santa Efigênia de Minas, Divinolândia de Minas e Dores de Guanhães, que dependem estrategicamente da atuação do referido pelotão. A disponibilização de motocicletas 300cc equipadas com rádio HT é fundamental para o policiamento ágil em áreas urbanas e rurais, especialmente em vias estreitas ou de difícil acesso, permitindo pronta resposta às demandas locais. Já a caminhonete 4x4 com cela é imprescindível para o patrulhamento nas zonas rurais, onde as condições geográficas exigem veículos de maior robustez, além de assegurar transporte seguro de infratores quando necessário. Da mesma forma, a destinação de um drone ampliará significativamente a capacidade de monitoramento e observação aérea, recurso extremamente eficiente em buscas, ocorrências de grande extensão territorial, fiscalização ambiental e apoio a operações diversas, proporcionando maior segurança e precisão às equipes envolvidas. Diante do cenário apresentado, é evidente que os equipamentos solicitados contribuirão de maneira decisiva para o fortalecimento da segurança pública na região, aumentando a eficácia das ações policiais, reduzindo o tempo de resposta e garantindo melhores condições de atuação aos militares. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.016/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a destinação de viatura descaracterizada, bem como para a disponibilização de apoio logístico e o aumento do efetivo policial na Delegacia da PCMG do Município de Coroaci.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar evidenciaram que a viatura atualmente utilizada pela unidade encontra-se sem condições adequadas de uso, comprometendo a execução das atividades investigativas, diligências externas, levantamento de informações e demais ações essenciais da polícia judiciária. A falta de um veículo apropriado prejudica significativamente a eficiência e a celeridade dos procedimentos policiais, além de colocar em risco os

servidores que necessitam se deslocar para atendimentos ou cumprimento de ordens de serviço. Verificou-se, ainda, a necessidade de apoio logístico para a melhoria das instalações e do funcionamento cotidiano da delegacia, tendo em vista que a precariedade estrutural impacta diretamente a qualidade do atendimento à população e o desempenho das funções institucionais. Além disso, constatou-se a carência de efetivo, que opera de forma reduzida e insuficiente para atender à demanda da cidade e da região. A reposição e ampliação do quadro policial, com a destinação de novos investigadores, escrivães e, se possível, reforço na chefia policial, é medida indispensável para assegurar que a delegacia exerça com plenitude suas atribuições constitucionais de polícia judiciária e investigação criminal. A soma dessas deficiências compromete a capacidade operacional da unidade, reduz a efetividade das ações investigativas e impacta diretamente a segurança pública de Coroaci. Assim, a adoção das providências solicitadas é essencial para a proteção da comunidade, o fortalecimento das instituições e a melhoria do serviço prestado à população. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.017/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de novos coletes balísticos ao destacamento da PMMG em São Geraldo da Piedade.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar evidenciaram que os coletes atualmente utilizados pelos policiais militares encontram-se vencidos, situação que coloca em risco direto a integridade física dos agentes responsáveis pelo policiamento preventivo e repressivo no município. Tal condição contraria, inclusive, o que dispõe a Lei nº 23.869/2021, de autoria deste parlamentar, que assegura aos profissionais de segurança pública o direito ao recebimento de Equipamentos de Proteção Individual adequados, atualizados e em perfeitas condições de uso, impondo ao Estado o dever de garantir sua reposição e manutenção. A renovação dos equipamentos de proteção individual é medida indispensável para a atuação segura e eficiente da tropa, sobretudo em localidades que, como São Geraldo da Piedade, contam com efetivo reduzido e dependem integralmente do pleno funcionamento e da proteção adequada de cada policial para garantir a segurança da população. Além disso, a utilização de coletes vencidos compromete significativamente a capacidade de resposta da equipe, expondo os militares a riscos injustificáveis no exercício de suas funções constitucionais. Dessa forma, a destinação de novos coletes balísticos, em consonância com a legislação vigente e com a necessidade operacional da unidade, representa ação urgente e necessária, assegurando condições mínimas de segurança e contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à comunidade. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.018/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura descaracterizada à Delegacia de PCMG do Município de Virginópolis.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar evidenciam a necessidade urgente de reforço estrutural na unidade policial. A Delegacia de Virginópolis enfrenta limitações no tocante ao transporte seguro e adequado de policiais, vítimas, testemunhas e custodiados, devido à ausência de veículo em condições apropriadas para o exercício da atividade investigativa. A destinação de uma viatura nova e descaracterizada é essencial para o pleno funcionamento das operações policiais, garantindo sigilo, discricão e segurança nas diligências, especialmente em ações investigativas que exigem baixa visibilidade, tais como levantamentos de campo, cumprimento de mandados e monitoramento de indivíduos suspeitos. O uso de veículo inadequado compromete a eficiência dos trabalhos, expõe os servidores a riscos e reduz a capacidade de resposta da Polícia Civil diante das demandas locais. A medida proporcionará melhores condições de trabalho à equipe policial, fortalecerá a capacidade investigativa da unidade e contribuirá para a segurança pública do município, que depende fortemente do desempenho operacional da Delegacia para o enfrentamento à criminalidade. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.019/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar destinação de uma viatura, modelo caminhonete 4x4, equipada com cela e rádio HT, ao destacamento da PMMG do Município de São José da Safira.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar revelaram a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura operacional da fração policial do município. São José da Safira possui extensa área rural, composta por diversas comunidades e povoados, o que exige maior mobilidade e capacidade de deslocamento por parte da Polícia Militar. Além disso, a região abriga lavouras e atividades de garimpo, atraindo um público flutuante de trabalhadores oriundos de outras localidades, aumentando significativamente a demanda por policiamento ostensivo e ações preventivas. A população rural estimada em aproximadamente 1.500 habitantes, distribuída em áreas de difícil acesso, reforça a importância de se disponibilizar uma viatura adequada às condições territoriais do município. Uma caminhonete 4x4, dotada de cela e rádio HT, permitirá aos policiais maior segurança, eficiência no deslocamento e resposta rápida às ocorrências, especialmente em localidades remotas ou com estradas em condições precárias. A ausência de veículo apropriado compromete o patrulhamento, dificulta a condução segura de custodiados e impacta diretamente a qualidade do serviço prestado à população. Diante da relevância da demanda, há necessidade de que o Comando-Geral da PMMG avalie com prioridade a destinação da referida viatura ao destacamento, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais militares e fortalecendo a segurança pública em São José da Safira. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.020/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado

à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a substituição dos coletes balísticos e a destinação de uma viatura modelo caminhonete 4x4 ao quartel do destacamento da PMMG em Virgolândia.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar evidenciaram situação preocupante no tocante aos equipamentos de proteção individual atualmente utilizados pelos policiais militares da fração. Todos os coletes balísticos encontram-se vencidos, o que coloca em risco direto a integridade física dos profissionais responsáveis pelo policiamento ostensivo e atendimento de ocorrências no município. Trata-se de condição incompatível com a atividade policial, especialmente diante dos riscos inerentes ao serviço. Além disso, verificou-se que o destacamento carece de uma viatura nova, do tipo caminhonete 4x4, indispensável para garantir adequada mobilidade operacional, sobretudo em razão da grande extensão territorial e das áreas rurais de difícil acesso que compõem o município de Virgolândia. A ausência de veículo robusto e confiável compromete a capacidade de resposta da Polícia Militar, prejudica o patrulhamento preventivo e pode ocasionar demora no atendimento às demandas da população. A reposição dos coletes balísticos e a destinação de uma viatura apropriada são medidas essenciais para assegurar condições mínimas de segurança aos militares, fortalecer a atuação da corporação e proporcionar maior eficiência na prestação dos serviços de segurança pública. Diante da relevância e urgência da demanda, requer-se que o Comando-Geral da PMMG adote as providências necessárias para atender ao pleito, promovendo a imediata substituição dos coletes vencidos e o envio de uma caminhonete 4x4 para o destacamento de Virgolândia. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

#### **REQUERIMENTO N° 16.021/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para finalização das obras da fração do quartel do destacamento da PMMG do Município de Santa Efigênia de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** As constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar evidenciaram a urgente necessidade de conclusão das intervenções estruturais no prédio onde funciona o destacamento, cuja execução encontra-se inacabada, comprometendo a adequada prestação do serviço policial e as condições de trabalho dos militares. Foi verificado que a edificação apresenta estruturas pendentes de acabamento, necessidades de adequações internas, ausência de conclusão do segundo pavimento e carências relacionadas à acessibilidade, iluminação, drenagem e organização do espaço externo. A falta de finalização das obras tem impacto direto no desempenho operacional da fração, prejudicando o ambiente de trabalho, o alojamento dos militares e a segurança física da unidade. Além disso, o entorno do quartel encontra-se desorganizado, o que contribui para a deterioração do espaço público e compromete a imagem institucional da Polícia Militar perante a comunidade. A conclusão das obras é imprescindível para assegurar condições dignas de trabalho à tropa, promover maior eficiência nos atendimentos, fortalecer a presença do Estado e garantir a confiança da população nos serviços de segurança pública. Assim, considerando a relevância da demanda, solicita-se que o Comando-Geral da PMMG adote as providências necessárias para viabilizar, com urgência, a finalização das obras da fração do quartel do Destacamento da Polícia Militar de Santa Efigênia de Minas, de modo a assegurar infraestrutura adequada, segura e compatível com

as atividades desempenhadas pela corporação no município. Diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.022/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para viabilizar a destinação de uma viatura SUV equipada com rádio HT ao destacamento da PMMG do Município de Divinolândia de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível identificar a necessidade urgente de substituição da atual viatura, tendo em vista o seu avançado desgaste mecânico e estrutural, que compromete de forma significativa a eficiência das atividades de policiamento ostensivo. O veículo em uso, modelo Renault Duster, ano 2012, já ultrapassou 180 mil quilômetros rodados e apresenta falhas recorrentes que demandam constantes manutenções, muitas vezes deixando o Destacamento desprovido de meio adequado para atendimento das ocorrências. Além disso, verificou-se que Divinolândia de Minas possui extensa zona rural, com vias de difícil acesso, relevo acidentado e grande dispersão populacional, exigindo viatura robusta, confiável e equipada, capaz de garantir resposta rápida às demandas emergenciais e patrulhamento preventivo em sua totalidade territorial. A precariedade do atual veículo, inclusive com registros de falha na tração, desgaste anormal de componentes críticos e manutenção frequente, evidencia o risco operacional a que estão sujeitos os militares e a população que depende do serviço policial. Diante do exposto, a substituição por uma viatura SUV moderna, dotada de rádio HT e adequada ao terreno local é medida imprescindível para assegurar maior segurança, continuidade do serviço, eficiência no atendimento e preservação da integridade dos policiais e cidadãos atendidos pelo Destacamento. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.024/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para proceder à convocação dos excedentes do Curso de Formação de Sargentos – CFS PM – para o ano 2026, tendo em vista que a instituição conta com um efetivo precário nessa função.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Vale ressaltar que a matrícula para o Curso de Formação de Sargentos – CFS PM – ocorrerá no dia 5/1/2026, com início previsto para 8/1/2026, tornando-se proveitosa a convocação dos excedentes o quanto antes. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.025/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja cumprida integralmente a Lei nº 18.015, de 2009, de sua autoria, em especial o art. 1º, § 2º, inciso I, que estabelece ser obrigatório o fornecimento de colete à prova de bala ao policial militar como peça integrante do fardamento, assegurando-se, por consequência, a disponibilização de coletes balísticos dentro do prazo de validade e em plenas condições de uso a todo o efetivo, com substituição imediata de coletes vencidos e reposição regular, de modo a impedir que militares estaduais permaneçam ou atuem em serviço sem a proteção individual devida.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Conforme já registrado no Requerimento nº 13.453/2025, este parlamentar requereu providências para a substituição urgente de coletes balísticos vencidos no pelotão da PMMG no Município de Carmo do Cajuru, medida voltada a garantir plena segurança no desempenho das atividades de policiamento no referido município. Na ocasião, durante a visita in loco realizada por este parlamentar, foi constatada a existência de 11 coletes balísticos vencidos, situação que compromete a integridade física do efetivo e a própria eficiência da atividade operacional, evidenciando necessidade de providência concreta e imediata para renovação e envio de novos EPIs. Em resposta, o Comando-Geral informou, por meio do Ofício PMMG/ARINS/ADM nº 2309/2025, que a demanda foi analisada e que a PMMG realiza esforços na aquisição e distribuição de equipamentos, acrescentando, contudo, que a solicitação “foi devidamente registrada” e “será considerada nas próximas etapas do planejamento logístico da Instituição”, observados “critérios de prioridade”, “disponibilidade orçamentária” e “programação de aquisição de novos lotes”. Ocorre que tal encaminhamento não se revela apto a satisfazer o dever jurídico imposto pela Lei nº 18.015, de 2009, pois o fornecimento do colete balístico ao policial militar, como componente obrigatório do fardamento, não constitui faculdade administrativa sujeita a postergação indefinida por conveniência de planejamento, mas sim obrigação legal do Estado, diretamente relacionada ao direito fundamental à vida, à integridade física e à proteção do trabalhador em atividade de risco, além de condição mínima para o exercício regular, seguro e eficiente do policiamento ostensivo. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

#### **REQUERIMENTO Nº 16.027/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja viabilizada a destinação de uma viatura policial modelo caminhonete 4x4, equipada com rádio HT, ao destacamento da PMMG do Município de Braúnas.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, oportunidade em que foi possível verificar as dificuldades enfrentadas pela fração policial local para o adequado cumprimento de suas atribuições constitucionais. O município de Braúnas possui extensa área territorial, com predominância de zona rural, comunidades dispersas e vias de acesso em sua maioria não pavimentadas, o que exige, de forma recorrente, deslocamentos longos e em condições adversas, especialmente no período chuvoso. Verificou-se, ainda, que a atual frota disponível ao destacamento é limitada e composta por viatura antiga, com elevado desgaste decorrente do tempo de uso e da alta quilometragem, o que compromete a mobilidade operacional, eleva os custos de manutenção e, sobretudo, coloca em risco a segurança dos policiais militares e da população atendida. A ausência de tração adequada dificulta o acesso a diversas localidades rurais, prejudicando o

patrulhamento preventivo, o atendimento de ocorrências e o transporte de conduzidos para unidades de Polícia Civil situadas em outros municípios, exigindo deslocamentos longos e por estradas sinuosas. Nesse contexto, a disponibilização de uma viatura nova, modelo caminhonete 4x4, devidamente equipada com rádio HT, mostra-se medida imprescindível para o fortalecimento da presença do Estado, garantindo maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação do serviço de segurança pública, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos militares e maior sensação de segurança à comunidade local. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.028/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura policial modelo caminhonete 4x4, equipada com rádio HT, ao destacamento da PMMG do Município de Marilac.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** O presente pleito fundamenta-se nas constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a necessidade de melhoria da estrutura de mobilidade operacional da Polícia Militar no município de Marilac. Trata-se de localidade com extensa zona rural, composta por diversas comunidades e propriedades dispersas, com vias predominantemente de terra, muitas delas em condições adversas de trafegabilidade, sobretudo em períodos chuvosos. Nesse contexto, a atuação policial demanda deslocamentos constantes por estradas vicinais e áreas de difícil acesso, o que exige o emprego de viatura adequada, dotada de tração 4x4, capaz de garantir maior eficiência, segurança e rapidez no atendimento das ocorrências, bem como no patrulhamento preventivo rural. A inexistência ou insuficiência de veículo com essas características compromete o alcance territorial da ação policial e pode gerar atrasos no socorro à população, especialmente nas comunidades mais afastadas da sede do município. Assim, a disponibilização de uma viatura caminhonete 4x4, equipada com rádio HT, mostra-se medida imprescindível para o fortalecimento da presença ostensiva do Estado, para a proteção dos policiais militares em serviço e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população de Marilac, contribuindo de forma direta para a preservação da ordem pública e da segurança local. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.029/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a troca dos coletes balísticos do destacamento da PMMG de Mesquita, tendo em vista que os coletes atualmente utilizados se encontram vencidos.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** O presente pedido tem como base as constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, onde foi observado que os coletes balísticos em uso na referida unidade policial estão fora do prazo de validade e, portanto, não oferecem mais a proteção necessária aos policiais militares que ali desempenham suas funções. A validade dos coletes é um fator crucial para garantir a segurança dos militares em suas atividades, principalmente no atendimento de ocorrências de risco,

sendo imperativo o cumprimento das normas de segurança estabelecidas para a proteção da vida dos servidores. Vale destacar que a Lei nº 18.015, de 2009, que trata da proteção individual dos policiais militares, determina que os coletes balísticos devem ser renovados periodicamente, considerando sua durabilidade e a necessidade de garantir a integridade física dos agentes de segurança pública. O não cumprimento dessa legislação implica em expor os policiais a riscos desnecessários, comprometendo a qualidade do serviço prestado à população. Diante disso, é de suma importância que os coletes balísticos vencidos sejam imediatamente substituídos por novos, a fim de assegurar as condições adequadas de segurança para os policiais militares de Mesquita e, consequentemente, para a comunidade atendida por essa unidade. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 16.030/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo caminhonete 4x4, equipada com rádio HT, ao destacamento da PMMG do Município de Joanésia.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do gabinete itinerante deste parlamentar, oportunidade em que foi possível verificar as dificuldades enfrentadas pelo destacamento local no desempenho de suas atividades operacionais. O município de Joanésia possui extensa zona rural, com grande dispersão territorial, estradas de difícil acesso e características que exigem viaturas com maior robustez, tração adequada e confiabilidade para o atendimento das ocorrências e para o patrulhamento preventivo. Ressalta-se, ainda, que o destacamento da Polícia Militar de Joanésia é responsável pelo atendimento de aproximadamente 15 povoados, o que demanda deslocamentos frequentes por longas distâncias, muitas vezes em vias não pavimentadas e em condições adversas, especialmente em períodos chuvosos. A ausência de uma viatura adequada compromete a mobilidade da tropa, reduz a capacidade de pronta resposta às demandas da população e impacta diretamente a eficiência do policiamento ostensivo e preventivo. Nesse contexto, a destinação de uma caminhonete 4x4, devidamente equipada com rádio HT, mostra-se essencial para assegurar melhores condições de trabalho aos policiais militares, ampliar a presença do Estado nas áreas rurais e garantir atendimento mais rápido, seguro e eficaz à população de Joanésia e de seus povoados, fortalecendo a segurança pública e a sensação de proteção da comunidade local. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 16.031/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados uma viatura 4x4 nova e armamento tipo espingarda calibre 12 ao pelotão da PMMG no Município de Monte Carmelo.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que se verificou a necessidade de reforço da estrutura operacional da unidade. Monte Carmelo apresenta dinâmica territorial e operacional que demanda meios adequados para o policiamento ostensivo e preventivo, inclusive em áreas periféricas e rurais, exigindo viatura robusta, com tração adequada, capaz de garantir mobilidade segura e eficiente em diferentes condições de terreno. Além disso, constatou-se a importância do reforço do armamento calibre 12, equipamento essencial para o enfrentamento de ocorrências de maior complexidade e risco, ampliando a capacidade de resposta da tropa e proporcionando maior segurança aos policiais militares no desempenho de suas atribuições. A conjugação de viatura adequada e armamento compatível com as demandas locais é medida indispensável para a manutenção da ordem pública e para a proteção da população atendida. Dessa forma, a destinação dos equipamentos solicitados contribuirá diretamente para o fortalecimento da atuação da Polícia Militar em Monte Carmelo, assegurando melhores condições de trabalho aos militares, maior eficiência operacional e incremento da segurança pública no município. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.032/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada uma viatura 4x4 nova ao destacamento da PMMG no Município de Iraí de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a necessidade de reforço da frota policial local. O município de Iraí de Minas possui extensa zona rural, com grande dispersão territorial, estradas vicinais e áreas de difícil acesso, o que exige o emprego de viaturas robustas, com tração adequada, capazes de garantir deslocamentos seguros e eficientes em qualquer condição climática. A inexistência de viatura 4x4 compromete o patrulhamento preventivo rural, dificulta o atendimento às comunidades mais afastadas da sede do município e impacta diretamente a rapidez e a eficácia da resposta policial às ocorrências. A destinação de um veículo apropriado permitirá maior presença ostensiva da Polícia Militar, além de assegurar melhores condições de trabalho aos policiais e maior segurança à população atendida. Dessa forma, a disponibilização de viatura 4x4 ao destacamento da PMMG de Iraí de Minas mostra-se medida imprescindível para o fortalecimento da segurança pública local, ampliando a capacidade operacional da unidade e garantindo atendimento mais célere e eficaz em todo o território municipal. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.033/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja trocado o armamento tipo pistola e seja ampliado o efetivo policial do pelotão da PMMG no Município de Nova Ponte, que atualmente conta com apenas 13 policiais militares.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a necessidade de fortalecimento das condições operacionais da unidade. Constatou-se que o armamento atualmente utilizado apresenta defasagem, sendo necessária sua substituição por equipamentos mais modernos e adequados, capazes de garantir maior segurança aos policiais militares no exercício de suas funções e maior eficiência no atendimento das ocorrências. Verificou-se, ainda, que o efetivo reduzido, composto por apenas 13 militares, é insuficiente para atender de forma satisfatória as demandas do município, comprometendo a presença ostensiva da Polícia Militar, a continuidade do policiamento preventivo e a pronta resposta às ocorrências. A limitação de efetivo sobrecarrega os policiais em serviço, impacta negativamente as escalas de trabalho e reduz a capacidade operacional do pelotão. Dessa forma, a substituição do armamento tipo pistola, aliada ao aumento do efetivo policial, mostra-se medida indispensável para assegurar melhores condições de trabalho aos militares, fortalecer a atuação da Polícia Militar e garantir maior segurança à população de Nova Ponte. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.034/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada de uma viatura nova modelo 4x4 ao pelotão da PMMG no Município de Luz.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a necessidade de reforço da frota policial local. O município de Luz possui extensa área territorial, com significativa zona rural e comunidades afastadas da sede, o que exige constantes deslocamentos por estradas vicinais e trechos de difícil acesso, especialmente em períodos de chuva, demandando viaturas com maior robustez e tração adequada. A inexistência de viatura 4x4 compromete o patrulhamento preventivo e ostensivo, dificulta o atendimento célere às ocorrências nas áreas mais distantes e impacta diretamente a eficiência da atuação policial. A destinação de um veículo apropriado permitirá maior mobilidade operacional, melhores condições de trabalho aos policiais militares e resposta mais rápida às demandas da população, fortalecendo a presença do Estado e a segurança pública no município. Dessa forma, a disponibilização de nova viatura 4x4 ao Pelotão da PMMG de Luz mostra-se medida imprescindível para o aprimoramento da atividade policial, garantindo maior eficiência no serviço prestado e maior sensação de segurança à comunidade local. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.035/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinadas pistolas de incapacitação neuromuscular do tipo Taser ao destacamento da PMMG no Município de Tapira.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, oportunidade em que se verificou a necessidade de dotar a unidade policial de instrumentos modernos e eficazes de menor potencial ofensivo, capazes de ampliar as possibilidades de atuação dos policiais militares em ocorrências que exigem contenção, controle e neutralização de ameaças sem o emprego de força letal. A ausência de pistolas Taser no destacamento limita a capacidade de resposta da Polícia Militar em situações envolvendo resistência ativa, indivíduos em surto ou ocorrências que demandam intervenção proporcional e técnica, expondo desnecessariamente policiais e cidadãos a riscos. A pistola de incapacitação neuromuscular é equipamento amplamente reconhecido e utilizado pelas forças de segurança, contribuindo para a preservação da vida, da integridade física dos envolvidos e para a redução de danos nas ações policiais. Dessa forma, a destinação de pistolas Taser ao destacamento da PMMG de Tapira representa medida essencial para o fortalecimento da segurança pública local, para a valorização do trabalho policial e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.036/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja destinada viatura nova ao destacamento da PMMG no Município de Quartel Geral.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a necessidade de reforço da frota utilizada pelo destacamento local, a fim de garantir melhores condições de trabalho aos policiais militares e maior eficiência na prestação do serviço de segurança pública à população. A viatura atualmente utilizada apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, o que compromete a disponibilidade do patrulhamento e a rapidez no atendimento das ocorrências. Ressalte-se que o município de Quartel Geral possui características que exigem presença policial constante, tanto na área urbana quanto na zona rural, sendo indispensável que o destacamento conte com veículo em boas condições de funcionamento, capaz de assegurar mobilidade, prontidão e segurança aos militares no exercício de suas funções. A falta de viatura adequada impacta diretamente a capacidade de prevenção criminal, o atendimento às demandas emergenciais e o apoio às demais forças de segurança. Dessa forma, a destinação de uma nova viatura ao destacamento da PMMG de Quartel Geral revela-se medida necessária e urgente, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública local, a valorização do efetivo policial e a melhoria da qualidade do serviço prestado à comunidade. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.037/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de armamento do tipo pistolas Taser ao destacamento da PMMG do Município de Estrela do Indaiá.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, ocasião em que foi possível verificar a necessidade de dotar o efetivo local de equipamentos de menor potencial ofensivo, compatíveis com as diretrizes modernas de atuação policial e com a preservação da vida. As pistolas Taser representam importante ferramenta operacional, permitindo a contenção de indivíduos em situações de risco, com maior segurança tanto para os policiais militares quanto para a população atendida. Ressalta-se que o destacamento da PMMG em Estrela do Indaiá atua em ocorrências diversas, muitas delas envolvendo conflitos, distúrbios e situações de resistência, nas quais a utilização de armamento de menor potencial ofensivo se mostra essencial para a adequada gestão do uso progressivo da força. A ausência desse tipo de equipamento limita as opções de atuação do policial, podendo expor os envolvidos a riscos desnecessários. Dessa forma, a destinação de pistolas Taser ao destacamento da Polícia Militar de Estrela do Indaiá contribuirá significativamente para o aprimoramento da atividade policial, reforçando a segurança dos militares, garantindo respostas mais proporcionais às ocorrências e promovendo maior proteção à integridade física de todos os cidadãos. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 16.038/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam destinados armamento do tipo espingarda calibre 12 e viatura nova modelo 4x4 ao destacamento da PMMG no Município de Córrego Danta.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao destacamento, ocasião em que foram identificadas limitações estruturais e operacionais que impactam diretamente a eficiência do serviço policial prestado à população local. O município de Córrego Danta possui extensa área rural, com propriedades dispersas e vias de acesso muitas vezes em condições precárias, o que exige meios adequados para o patrulhamento ostensivo e o atendimento célere às ocorrências. Nesse contexto, a destinação de uma viatura 4x4 mostra-se imprescindível para garantir o deslocamento seguro e eficaz das equipes policiais, especialmente em estradas vicinais, áreas de difícil acesso e períodos de chuvas, assegurando a continuidade do policiamento tanto na zona urbana quanto na rural. Da mesma forma, o armamento do tipo espingarda calibre 12 é essencial para o reforço da capacidade operacional do destacamento, ampliando as possibilidades de resposta em ocorrências de maior complexidade e risco, sempre observando os princípios da legalidade, proporcionalidade e preservação da vida. A adoção dessas providências contribuirá de forma significativa para o fortalecimento da segurança pública no município, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais militares e maior sensação de segurança à população de Córrego Danta. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 16.039/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de novos coletes balísticos ao destacamento da

PMMG do Município de Tapiraí, tendo em vista que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se com o prazo de validade vencido.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao destacamento, ocasião em que foi possível verificar que os coletes balísticos disponibilizados aos policiais militares não atendem mais às condições adequadas de segurança, uma vez que se encontram fora do prazo de validade, o que compromete significativamente sua eficiência na proteção dos militares em serviço. Ressalte-se que o colete balístico constitui equipamento de proteção individual essencial à atividade policial, sendo indispensável para a preservação da integridade física e da vida dos profissionais da segurança pública. A Lei nº 18.015/2009, que dispõe sobre a proteção, saúde e segurança dos servidores públicos estaduais, estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados e em perfeitas condições de uso, reforçando o dever do Estado de garantir meios eficazes para a proteção dos policiais militares no exercício de suas funções. Nesse contexto, a permanência do uso de coletes balísticos vencidos expõe os militares a riscos desnecessários, contrariando a legislação vigente e fragilizando a atuação policial. A substituição imediata desses equipamentos é medida urgente e necessária para assegurar condições dignas e seguras de trabalho aos policiais militares do Destacamento de Tapiraí, refletindo diretamente na qualidade do serviço prestado à população. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.040/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura modelo 4x4 ao destacamento da PMMG do Município de Santa Rosa da Serra.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A solicitação fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, durante visita ao destacamento, ocasião em que foi possível verificar que a área de atuação da Polícia Militar em Santa Rosa da Serra é predominantemente rural, composta por longas estradas vicinais, propriedades afastadas do núcleo urbano e localidades de difícil acesso. Tais características exigem um veículo com maior robustez, tração adequada e capacidade de transitar com segurança em terrenos irregulares, especialmente em períodos chuvosos. A inexistência de viatura com tração 4x4 compromete a eficiência do patrulhamento rural, dificulta o atendimento célere às ocorrências e limita a presença ostensiva da Polícia Militar em comunidades mais distantes, o que impacta diretamente a sensação de segurança da população. A destinação de uma viatura adequada permitirá melhores condições de trabalho aos policiais militares, ampliará a capacidade de resposta da corporação e fortalecerá o policiamento preventivo em toda a área territorial do município. Dessa forma, a medida ora pleiteada revela-se essencial para garantir maior eficiência operacional, segurança aos militares e atendimento mais rápido e eficaz às demandas da população de Santa Rosa da Serra. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

**REQUERIMENTO N° 16.041/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a destinação de uma viatura policial 4x4 ao destacamento da PMMG do Município de Pratinha.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** A presente proposição fundamenta-se em constatações realizadas por meio do Gabinete Itinerante deste parlamentar, oportunidade em que foi possível verificar a necessidade de fortalecimento da capacidade operacional da fração policial local. O município de Pratinha possui extensa zona rural, com comunidades dispersas e estradas vicinais que, em grande parte, apresentam condições adversas de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, exigindo o emprego de veículo robusto e com tração adequada. A ausência de viatura 4x4 compromete o patrulhamento preventivo rural, dificulta o acesso a localidades mais afastadas e impacta diretamente a rapidez no atendimento das ocorrências, prejudicando a presença ostensiva do Estado e a segurança da população. A disponibilização de uma viatura apropriada permitirá maior eficiência nos deslocamentos, segurança aos policiais militares e continuidade dos serviços essenciais de policiamento, assegurando resposta mais célere e eficaz às demandas do município. Diante desse cenário, a destinação de viatura 4x4 ao destacamento da PMMG de Pratinha revela-se medida imprescindível para aprimorar as condições de trabalho da tropa, ampliar o alcance das ações policiais e reforçar a proteção da comunidade local. Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

#### **REQUERIMENTO N° 16.043/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Ulysses Gomes aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que suspenda convênios com entidades que receberam sanções pelo cometimento de infrações administrativas contra o meio ambiente no Estado e não celebre novos convênios com as referidas entidades.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### **REQUERIMENTO N° 16.047/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para garantir o acompanhamento contínuo das obras e dos riscos das barragens da PCH Senhora do Porto, no Município de Dores de Guanhães; realizar auditoria técnica independente; apurar a mortandade de peixes e proceder à devida responsabilização; verificar a atualização dos planos de contingência ambiental e adotar medidas de comunicação e esclarecimento imediato à população.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** Os Moradores do município de Dores de Guanhães, localizado no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, têm manifestado crescente preocupação quanto à situação da barragem da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Senhora do Porto. A

ocorrência de esvaziamentos dos reservatórios, a abertura de dutos laterais com descarga de grande volume de água, a instalação de balsas em área próxima à estrutura da barragem e a ausência de informações operacionais claras têm gerado significativa apreensão na comunidade, que relata viver em estado permanente de insegurança. Além das dúvidas relativas à estabilidade das estruturas, foram registrados episódios de mortandade de peixes e danos à fauna aquática e ribeirinha, associados às variações de vazão decorrentes do rebaixamento dos reservatórios. Conforme relatos de moradores, uma grande quantidade de espécies nativas de peixes e organismos ribeirinhos foram encontrados mortos em trechos a jusante, indicando possível redução da oxigenação da água, liberação de sedimentos acumulados ou alterações na temperatura da coluna d'água. De acordo com informações prestadas pela Guanhães Energia, o rebaixamento do reservatório decorre da detecção de infiltrações na fundação da barragem, exigindo um período estimado de dez meses para execução de reparos estruturais, injeções de consolidação e intervenções no vertedouro. Parecer técnico emitido pelo CEAT recomenda atenção preventiva, reforço na comunicação institucional e monitoramento contínuo da estrutura. Entretanto, a população alega deficiência na comunicação da empresa e destaca que diversas famílias residem diretamente na rota de risco a jusante da barragem. Diante desse contexto, lideranças locais, órgãos públicos e o próprio Ministério Público têm defendido a adoção de medidas de transparência ativa, a disponibilização de relatórios técnicos independentes, a elucidação imediata dos impactos ambientais registrados e o esclarecimento dos potenciais riscos à população e ao ecossistema local.

**REQUERIMENTO N° 16.048/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Aneel pedido de informações consubstanciadas em estudos, relatórios e outros documentos referentes às obras e os riscos relacionados às barragens da PCH Senhora do Porto, em Dores de Guanhães, além de relatórios de auditoria técnica sobre o processo de rebaixamento do reservatório e relatório de possíveis não conformidades da operadora quanto às normas de segurança, se houver.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** Os Moradores do município de Dores de Guanhães, localizado no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, têm manifestado crescente preocupação quanto à situação das barragens das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) Senhora do Porto. A ocorrência de esvaziamentos dos reservatórios, a abertura de dutos laterais com descarga de grande volume de água, a instalação de balsas em área próxima à estrutura da barragem e a ausência de informações operacionais claras têm gerado significativa apreensão na comunidade, que relata viver em estado permanente de insegurança. Além das dúvidas relativas à estabilidade das estruturas, foram registrados episódios de mortandade de peixes e danos à fauna aquática e ribeirinha, associados às variações de vazão decorrentes do rebaixamento dos reservatórios. Conforme relatos de moradores, uma grande quantidade de espécies nativas de peixes e organismos ribeirinhos foram encontrados mortos em trechos a jusante, indicando possível redução da oxigenação da água, liberação de sedimentos acumulados ou alterações na temperatura da coluna d'água. De acordo com informações prestadas pela Guanhães Energia, o rebaixamento do reservatório decorre da detecção de infiltrações na fundação da barragem, exigindo um período estimado de dez meses para execução de reparos estruturais, injeções de consolidação e intervenções no vertedouro. Parecer técnico emitido pelo CEAT recomenda atenção preventiva, reforço na comunicação institucional e monitoramento contínuo da estrutura. Entretanto, a população alega deficiência na comunicação da empresa e destaca que diversas famílias residem diretamente na rota de risco a jusante da barragem. Diante desse contexto, lideranças locais, órgãos públicos e o próprio Ministério Público têm defendido a adoção de medidas de transparência ativa, a disponibilização de relatórios técnicos independentes, a elucidação imediata dos impactos ambientais registrados e o esclarecimento dos potenciais riscos à população e ao ecossistema local.

**REQUERIMENTO N° 16.049/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Celinho Sintrocel aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para a realização de vistoria ambiental imediata na área da barragem da PCH Senhora do Porto, em Dores de Guanhães; a elaboração de laudo sobre a mortandade de peixes e os impactos à fauna ribeirinha; a verificação do cumprimento das condicionantes ambientais; a avaliação da qualidade da água e dos sedimentos; e, caso necessário, a indicação de medidas compensatórias ou a aplicação de multas, conforme a legislação vigente.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** Os Moradores do município de Dores de Guanhães, localizado no Vale do Rio Doce, em Minas Gerais, têm manifestado crescente preocupação quanto à situação da barragem da Pequena Central Hidrelétrica – PCH – Senhora do Porto. A ocorrência de esvaziamentos dos reservatórios, a abertura de dutos laterais com descarga de grande volume de água, a instalação de balsas em área próxima à estrutura da barragem e a ausência de informações operacionais claras têm gerado significativa apreensão na comunidade, que relata viver em estado permanente de insegurança. Além das dúvidas relativas à estabilidade das estruturas, foram registrados episódios de mortandade de peixes e danos à fauna aquática e ribeirinha, associados às variações de vazão decorrentes do rebaixamento dos reservatórios. Conforme relatos de moradores, uma grande quantidade de espécies nativas de peixes e organismos ribeirinhos foram encontrados mortos em trechos a jusante, indicando possível redução da oxigenação da água, liberação de sedimentos acumulados ou alterações na temperatura da coluna d’água. De acordo com informações prestadas pela Guanhães Energia, o rebaixamento do reservatório decorre da detecção de infiltrações na fundação da barragem, exigindo um período estimado de dez meses para execução de reparos estruturais, injeções de consolidação e intervenções no vertedouro. Parecer técnico emitido pelo Ceat recomenda atenção preventiva, reforço na comunicação institucional e monitoramento contínuo da estrutura. Entretanto, a população alega deficiência na comunicação da empresa e destaca que diversas famílias residem diretamente na rota de risco a jusante da barragem. Diante desse contexto, lideranças locais, órgãos públicos e o próprio Ministério Público têm defendido a adoção de medidas de transparência ativa, a disponibilização de relatórios técnicos independentes, a elucidação imediata dos impactos ambientais registrados e o esclarecimento dos potenciais riscos à população e ao ecossistema local.

**REQUERIMENTO N° 16.055/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Bim da Ambulância aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário municipal de Meio Ambiente e ao prefeito municipal de Pains pedido de informações sobre o Processo Administrativo nº 22/2021/002/2024, formalizado e aprovado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enviando-se a esta casa cópia da ata da audiência pública realizada bem como a relação dos membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – Codema –, suas funções e atividades, conforme preconiza a legislação vigente.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** A administração pública Municipal não respondeu o Ofício nº 055/2025 da secretaria Geral da Mesa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais o que nos leva a crer que há fortes indícios de irregularidades no processo em epígrafe. Certo é que a administração pública não pode ser furtar ao dever de encaminhar resposta a esta Casa Fiscalizadora tendo em vista que o ato apontado é de competência estadual e que foi repassada ao município em decorrência de convênio, por isso reiteramos a administração pública atual para que promova resposta formal aos requerimentos para as medidas cabíveis.

**REQUERIMENTO Nº 16.057/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Bim da Ambulância aprovado na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 16/12/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam realizadas auditorias e diligências, inclusive *in loco*, para apuração de possíveis irregularidades nos processos conduzidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pains no período de 2021 a 2024.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2025.

Tito Torres (PSD), presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Justificação:** Recebimento de denúncias sobre irregularidades nos processos de licenciamento conduzidos pela SMMA de Pains, contendo fortes indícios de irregularidades e conflito de interesses, tanto por parte da SMMA quanto por parte de alguns membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – Codema – à época dos fatos.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 2/2/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 31/1/2026, que nomeou Fernando do Carmo Alves, padrão VL-52, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

exonerando Celia Andrade Aleixo, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Bárbara Tereza Farias Lustosa, padrão VL-22, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Fernando do Carmo Alves, padrão VL-50, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Nayara Rocha;

nomeando Joel Gomes Moreira Filho, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

nomeando Rodrigo Ribeiro Nascimento, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Marli Ribeiro.

**TERMO DE AFETAÇÃO Nº 2/2025**

Cedente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto. Objeto: bens móveis declarados antieconômicos ou irrecuperáveis, especificamente 10 microcomputadores completos e 2 televisões de 33 polegadas. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO N° 41/2025**

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Comunitária do Penedo e Adjacências. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.